



**Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
Comarca de Nortelândia**

PORTARIA Nº 06/2014

Enviado à Internet/DJE
em: 27/01/2014
DJE 9226
Disponibilizado em: 29/01/12
Publicado em 30/01/2014

A Doutora **Augusta Prutchansky Martins Gomes**, MMª Juíza Substituta Diretora do Foro da Comarca de Nortelândia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 091/95 de 26 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Fórum da Comarca de Nortelândia, no dia *05 de Fevereiro de 2014 (quarta-feira)*, por ser Feriado Municipal, data do aniversário da cidade de Nortelândia, MT.

Art. 2º - Prorrogar os prazos processuais, para o primeiro dia útil subsequente.

P. R. Cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Nortelândia, 24 de janeiro de 2014

Augusta Prutchansky
Augusta Prutchansky Martins Gomes

JUIZA SUBSTITUTA DIRETORA DO FORO